



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 157, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### R E S O L V E:

**Artigo 1º. CONCEDER**, à servidora abaixo **FÉRIAS REGULAMENTARES**, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

#### **RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA MARÓSTICA**

Secretária Municipal de Cultura/Ref. 09;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Cultura;  
Per. Aquisitivo de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016;  
Retroagindo a 04 de abril de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de abril de 2016.

#### **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

#### Publicado por:

**Andréia Aparecida Freitas**  
Código Identificador: SdrISPpV

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 156, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### R E S O L V E:

**Artigo 1º. CONCEDER**, aos servidores abaixo **FÉRIAS REGULAMENTARES**, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

#### **ALDO PEREIRA BORGES**

Topógrafo/Ref. 03;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2012 a 31 de março de 2013;  
Retroagindo a 04 de abril de 2016.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**

Coordenador de Pesca e Aquicultura/Ref. 07;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;  
Per. Aquisitivo de 10 de abril de 2015 a 09 de abril de 2016;  
Retroagindo a 10 de abril de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de abril de 2016.

#### **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

#### **DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

#### Publicado por:

**Andréia Aparecida Freitas**  
Código Identificador: qgt7YJCU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 158, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **1º a 30 de janeiro de 2016**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 168, de 25 de novembro de 2015.

### R E S O L V E:

**Artigo 1º.** **REGULARIZAR** as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

#### **ULDANI DE ANDRADE DO CARMO SOARES**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2015 a 04 de março de 2016;  
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de abril de 2016.

#### **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** 3wdONa7V

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 160, DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALEZ**

Agente Administrativo/Ref. 03;  
Lotado junto ao Gabinete do Prefeito;  
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2016;  
A partir de 18 de abril de 2016.

**TEOFILO NUNES NETO**

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015;  
Retroagindo a 12 de abril de 2016.

**JUVENAL BATISTA DA SILVA**

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;  
Per. Aquisitivo de 1º a 31 de janeiro de 2015;  
Retroagindo a 12 de abril de 2016.

**LIDIANE MANZE DOS SANTOS GARDENAL DE MACEDO**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Cultura;  
Per. Aquisitivo de 08 de abril de 2015 a 07 de abril de 2016;  
Retroagindo a 11 de abril de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de abril de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** plg88tGp

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 161, DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** READAPTAR, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **ELIZABETE ALVES DA SILVA**, no cargo de Cozinheiro/Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Processo n.º 7684/2015.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** gcuOc79S

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 162, DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**CLAUZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**

Professor Especialização/Nível III/Classe F;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 08 de abril a 06 de junho de 2016.

**EMILIA PRATES LEÃO**

Professor Especialização/Nível III/Classe K;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2016.

**GILMAR JOSE LOPES**

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 07 a 21 de abril de 2016.

**MADALENA MARTINS DE SOUZA**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 03 de março a 1º de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DANTAS**

Professor Graduado/Nível II/Classe H;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 08 a 22 de abril de 2016.

**MARIA LECY DA SILVA**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 11 a 15 de abril de 2016.

**MARIA MADALENA DAL RI FRANÇA**

Professor Especialização/Nível III/Classe I;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 05 de abril a 03 de junho de 2016.

**SANDRA BATISTA DA SILVA**

Professor Graduado/Nível II/Classe D;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 11 a 25 de abril de 2016.

**VALDEVINA RODRIGUES CANDIDA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 05 a 11 de abril de 2016.

**LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS**

Conselheiro Tutelar/Ref. 04;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
**LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 31 de março a 09 de abril de 2016.

**LUCIANA ALMEIDA NEVES**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2016.

**IVONETE FERREIRA TIAGO**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Cultura;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 04 a 18 de abril de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de abril de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: MzqGEert**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA**

**RESOLUÇÃO N.º 009/2016**

**Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do**

**Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de Março, exercício de 2016.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / Paranaíba - MS**, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária 004/2016ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 13 de Abril de 2016;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de Março, exercício de 2016.

**Artigo 2º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba - MS, 13 de abril de 2016.

**Fernanda Castanheira Amaral**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranaíba - MS

**Publicado por:**

**Cristiane Aparecida Silva Fernandes**

**Código Identificador: rGnTvHcv**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS**

**PORTARIA nº 019, de 18 de abril de 2016**

**PORTARIA nº 019, de 18 de abril de 2016.**

**Maycol Henrique Queiroz Andrade**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Conceder ao servidor **Ricardo Alves de Freitas**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, código DAS-1, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, licença médica por um período de 15 (quinze dias), conforme atestado em anexo.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a contar da presente data..

*Publique-se, registre-se e cumpra-se*

Paranaíba-MS., 18 de abril de 2016.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**

Presidente

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**Longuinho Alves de Oliveira**

Diretor Administrativo

**Publicado por:**

